

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA (ATÉ 24 HORAS)

- Acidente de trabalho (*Sinan Net*)
- Acidente por animal peçonhento (*Sinan Net*)
- Acidente por animal potencialmente transmissor da raiva (*Sinan Net*)
- Botulismo (*Sinan Net*)
- Cólera (*Sinan Net*)
- Coqueluche (*Sinan Net*)
- Covid-19 (*e-SUS Notifica*)
- Dengue – Óbitos (*Sinan online*)
- Difteria (*Sinan Net*)
- Doença de Chagas Aguda (*Sinan Net*)
- Doença Invasiva por "Haemophilus Influenza" (*Sinan Net*)
- Doença Meningocócica e outras meningites (*Sinan Net*)
- Doenças com suspeita de disseminação intencional: (*Sinan Net*)
 - a. Antraz pneumônico b. Tularemia
 - c. Variola
- Doenças febris hemorrágicas emergentes /reemergentes: (*Sinan Net*)
 - a. Arenavírus b. Ebola c. Marburg
 - d. Lassa e. Febre purpúrica brasileira
- Doença aguda pelo vírus Zika em gestantes (*Sinan Net*)
- Óbito com suspeita de doença pelo vírus Zika (*Sinan Net*)
- Evento de Saúde Pública (ESP) que se constitua ameaça à saúde pública** (*Sinan Net*)
- Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização - ESAVI (*e-SUS Notifica*)
- Febre Amarela (*Sinan Net*)
- Febre de Chikungunya em áreas sem transmissão (*Sinan online*)
- Óbito com suspeita de Febre de Chikungunya (*Sinan online*)
- Febre do Nilo Ocidental e outras arboviroses de importância em saúde pública (*Sinan Net*)
- Febre Maculosa e outras Riquetisioses (*Sinan Net*)
- Febre Tifoide (*Sinan Net*)
- Hantavirose (*Sinan Net*)
- Influenza humana produzida por novo subtipo viral (*Sinan Net*)
- Leptospirose (*Sinan Net*)
- Malária na região extra Amazônica (*Sivep malária*)
- Poliomielite por poliovírus selvagem (*Sinan Net*)
- Peste (*Sinan Net*)
- Raiva humana (*Sinan Net*)
- Síndrome da Rubéola Congênita (*Sinan Net*)
- Doenças Exantemáticas (*Sinan Net*)
 - a. Sarampo b. Rubéola
- Síndrome da Paralisia Flácida Aguda (*Sinan Net*)
- Síndrome Gripal suspeita de covid-19 (*e-SUS Notifica*)
- Síndrome Inflamatória Multissistêmica em Adultos (SIM-A) associada à covid-19 (*Redcap*)
- Síndrome Inflamatória Multissistêmica Pediátrica (SIM-P) associada à covid-19 (*Redcap*)
- SRAG - Síndrome Respiratória Aguda Grave associada à Coronavírus (*Sivep Gripe*)
 - a. SARS-CoV b. MERS- CoV
 - c. SARS-CoV-2
- Tétano (*Sinan Net*)
 - a. Acidental b. Neonatal
- Varicela - caso grave internado ou óbito (*Sinan Net*)
- Violência sexual e tentativa de suicídio (*Sinan Net e não informar no Google forms de DNCI*)

* Inserir no Google forms os casos de LV grave e óbito (interesse estadual) e Malária.

NOTIFICAÇÃO SEMANAL

- Acidente de trabalho com exposição a material biológico (*Sinan Net*)
- Dengue - casos (*Sinan online*)
- Doença de Creutzfeldt-Jakob (DCJ)
- Doença aguda pelo vírus Zika (*Sinan Net*)
- Doença de Chagas crônica (*e-SUS Notifica*)
- Esquistossomose (*Sinan Net*)
- Febre de Chikungunya (*Sinan online*)
- Hanseníase (*Sinan Net*)
- Hepatites Virais (*Sinan Net*)
- HIV/AIDS – Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (*Sinan Net*)
- Infecção pelo HIV em gestante, parturiente ou puérpera e criança exposta ao risco de transmissão vertical do HIV (*Sinan Net*)
- Infecção pelo vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) (*Sinan Net*)
- Intoxicação Exógena (por substâncias químicas, incluindo agrotóxicos, gases tóxicos e metais pesados) (*Sinan Net*)
- Leishmaniose Tegumentar Americana (*Sinan Net*)
- Leishmaniose Visceral (*Sinan Net*)
- Malária na Região Amazônica
- Óbito:
 - a. Infantil b. Materno
- Sífilis: (*Sinan Net*)
 - a. Adquirida b. Congênita
 - c. Em gestante
- Toxoplasmose gestacional e congênita (*Sinan Net*)
- Tuberculose (*Sinan Net*)
- Violência doméstica e/ou outras violências (*Sinan Net*)
- Síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika (*Resp*)

* Art. 3º - A notificação compulsória é obrigatória para os médicos, outros profissionais de saúde ou responsáveis pelos serviços públicos e privados de saúde, que prestam assistência ao paciente, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975.

Art 2º - VII - notificação compulsória imediata (NCI): notificação compulsória realizada em até 24 (vinte e quatro) horas, a partir do conhecimento da ocorrência de doença, agravo ou evento de saúde pública, pelo meio de comunicação mais rápido disponível.

** ESP - Situação que pode constituir potencial ameaça à saúde pública, como a ocorrência de surto ou epidemia, doença ou agravo de causa desconhecida, alteração no padrão clínico-epidemiológico das doenças conhecidas, considerando o potencial de disseminação, a magnitude, a gravidade, a severidade, a transcendência e a vulnerabilidade, bem como epizootias ou agravos decorrentes de desastres ou acidentes.